



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2026 – 16 HORAS

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE – GISELI MORAES

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 16 (dezesesseis) horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira e Luís Carlos de Oliveira. Vereadores ausentes: Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Havendo maioria absoluta dos Vereadores presentes o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Segunda Discussão e Segunda Votação dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. Em seguida foi posto em Segunda Discussão o **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. O **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado em Segunda Votação. A seguir foi posto em Segunda Discussão o **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado em Segunda Votação. Foi posto em Segunda Discussão o **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado em Segunda Votação. A seguir foi posto em Segunda Discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado em Segunda Votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Giseli Moraes – Vice-presidente

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo